



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0805.31/23

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. **Antonio Junior Carneiro**, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO -n.º 0805.31/23** que tem como objeto a *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDAR O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA"*, na parte que cabe à Secretaria de Educação, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: 1- **AURIMAR BARBOSA FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 05.135.166/0001-39, vencedora do item 1, 2, 5 com o valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil Reais); 2- **MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.273.868/0001-07, vencedora do item 3 e 6 com o valor global de R\$ 10.340,00 (Dez mil, trezentos e quarenta Reais); 3- **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.630.368/0001-36, vencedora do item 4 e 8 com o valor global de R\$ 59.600,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos Reais); 4- **F G MARQUES COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 38.539.894/0001-65, vencedora do item 7 com o valor global de R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte Reais); 5- **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.106.657/0001-33, vencedora do item 9 com o valor global de R\$ 67.760,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e sessenta Reais); 6- **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.400.801/0001-08, vencedora do item 10 com o valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 04 de agosto de 2023.

  
**Antonio Junior Carneiro**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.